



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

RESOLUÇÃO – CRC-ES Nº. 318/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 960/2003 e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2010, favorável, da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

4.	Despesas de capital	R\$ 205.900,00
4.1	Investimentos	R\$ 205.900,00
4.1.1	Obras e Instalações	R\$ 205.900,00
4.1.1.01	Obras e Instalações	R\$ 205.900,00



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional especial serão oriundos de operações de créditos autorizados no valor de R\$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais), conforme especificado abaixo:

9.	Equilíbrio Orçamentário	R\$ 205.900,00
9.3	Operações de crédito autorizadas	R\$ 205.900,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 313/2010 e as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de maio de 2010.

Contador *WALTER ALVES NORONHA*
Presidente